



ANO XXVII - Maceió/AL, Quinta-Feira, 06 de Julho de 2023 - Nº 6718

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES NOVAES DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3968 MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **051.695.724-41**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8AF4CD1A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3969 MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SAMARA WESLA DA SILVA ABREU CARVALHO**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **088.796.654-30**, dentre os cargos de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA** e de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CFD44E02

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
LEI Nº. 7.391 MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº. 94/2023
AUTOR: OLIVEIRA LIMA

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O "DIA DA NATAÇÃO", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 02 DE AGOSTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o “Dia da Nataç o”, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de Agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  o, ficando revogadas as disposi  es em contr rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEI , em 05 de Julho de 2023.

JHC
Prefeito de Macei 

Publicado por:
Evandro Jos  Cordeiro
C digo Identificador:74946570

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEI 
LEI N . 7.392 MACEI /AL, 05 DE JULHO DE 2023.

PROJETO DE LEI N  90/2023
AUTOR: OLIVEIRA LIMA

INCLUI NO CALEND RIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEI  O “DIA DO SKATISTA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 21 DE JUNHO.

O PREFEITO DO MUNIC PIO DE MACEI ,

Fa o saber que a C mara Municipal de Macei  decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calend rio Oficial de Eventos de Macei  o “Dia do Skatista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de Junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  o, ficando revogadas as disposi  es em contr rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEI , em 05 de Julho de 2023.

JHC
Prefeito de Macei 

Publicado por:
Evandro Jos  Cordeiro
C digo Identificador:A9E16D03

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEI 
LEI N . 7.393 MACEI /AL, 05 DE JULHO DE 2023.

PROJETO DE LEI N  248/2023
AUTOR: SILVANIA BARBOSA

INSTITUI NO CALEND RIO OFICIAL DO MUNIC PIO DE MACEI , O DIA MUNICIPAL DO CHORINHO, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 23 DE ABRIL.

O PREFEITO DO MUNIC PIO DE MACEI ,

Fa o saber que a C mara Municipal de Macei  decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º fica instituído no Calend rio Oficial do Munic pio de Macei , o “Dia Municipal do Chorinho”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Abril.

Art.2º O “Dia Municipal do Chorinho” de que trata esta lei tem como objetivo promover e valorizar o g nero musical Choro, enquanto importante s mbolo da Cultura popular no Munic pio de Macei .

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentar  a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  o.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEI , em 05 de Julho de 2023.

JHC
Prefeito de Macei 

Publicado por:
Evandro Jos  Cordeiro
C digo Identificador:8F043FA4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEI 
LEI N . 7.394 MACEI /AL, 05 DE JULHO DE 2023.

PROJETO DE LEI N  203/2023
AUTOR: OLIVEIRA LIMA

INCLUI NO CALEND RIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEI  O “DIA MUNICIPAL DO XADREZ” A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 10 DE MAIO.

O PREFEITO DO MUNIC PIO DE MACEI ,

Fa o saber que a C mara Municipal de Macei  decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calend rio Oficial de Eventos de Macei  o “Dia Municipal do Xadrez” a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de Maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  o, ficando revogadas as disposi  es em contr rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEI , em 05 de Julho de 2023.

JHC
Prefeito de Macei 

Publicado por:
Evandro Jos  Cordeiro
C digo Identificador:D71B8D5D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEI 
LEI N . 7.395 MACEI /AL, 05 DE JULHO DE 2023.

PROJETO DE LEI N  238/2023
AUTOR: TECA NELMA

INSTITUI, NO  MBITO DO MUNIC PIO DE MACEI , O DIA MUNICIPAL DOS POVOS IND GENAS, ANUALMENTE COMEMORADO TODO DIA 19 DO M S DE ABRIL.

O PREFEITO DO MUNIC PIO DE MACEI ,

Fa o saber que a C mara Municipal de Macei  decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no  mbito do Munic pio de Macei , o “Dia Municipal dos Povos Ind genas”, a ser comemorado, anualmente, todo dia 19 do m s de Abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  o, ficando revogadas as disposi  es em contr rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEI , em 05 de Julho de 2023.

JHC
Prefeito de Macei 

Publicado por:
Evandro Jos  Cordeiro
C digo Identificador:57F090EF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEI 
LEI N . 7.396 MACEI /AL, 05 DE JULHO DE 2023.

PROJETO DE LEI N  172/2023
AUTOR: JO OZINHO

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DE ALAGOAS- ABAV/AL”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DE ALAGOAS - ABAV/AL**, CNPJ/MF nº. 24.244.899/0001-56, com sede e foro jurídico no Município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 05 de Julho de 2023.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C78D3644

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV PROCON MACEIÓ

PROCESSO: **23.02.0003.002.00040-301**
RECLAMADA: **CLARO**.

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X “fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor”.

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **CLARO** reclamação feita ante a demandada CNPJ **40.432.544/0001-47** a APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R\$ **16.789,25** (dezesesse mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D04A1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR PORTARIA Nº. 010/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com os Decretos nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013 e nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, assim como o Decreto Lei nº. 9.193/2022, bem como a autorização do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS – SEGOV,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 011600.073393/2023.

Nome do beneficiário: **EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**
CPF/MF Nº. 079.234.247-05
Cargo: Secretário Municipal de Turismo
Quantidade total de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.855,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) .

Período do deslocamento: 04/07/2023 à 07/07/2023

Destino: São Paulo/SP.

Objetivo do deslocamento: participar de reuniões com Azul Viagens, CVC, Orinter, Viagens Promo e demais operadoras de turismo para promoção, captação e prospecção de novos negócios para o destino Maceió.

Dotação Orçamentária: DADOS DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO PROJETO/PTRES: 37001. 04 122 0045 2208 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do Órgão; CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 3.3.90.14.00.00.00.0000 – Diária Civil ; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000000 – recurso próprio.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D2649C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC

PORTARIA Nº. 064/2023 - CG/SEMISC, MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei nº. 6.041/2011 c/c o artigo 5º, inciso III, “d” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7, Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 3500-74910/2023. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88D12A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC

PORTARIA Nº. 065/2023 - CG/SEMISC, MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011 c/c o artigo 5º, inciso III, “d” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7, Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a

responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 3500-74914/2023.

Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD3D7251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 066/2023 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos de apuração referente ao Processo de nº 3500-59783/2023 pelo período de 27 de junho a 25 de agosto de 2023, com fulcro no art. 26 do Decreto Municipal 7.190/2010, tendo em vista requerimento da Comissão às fls. 28 e documentação de fls. 32, sem prejuízo dos atos já praticados, devendo tais prazos serem automaticamente retomados no 1º dia útil subsequente ao término da suspensão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B0C5A81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 50774/2023

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 232/2023 correspondente a Nota de Empenho 3007/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 304/2022 (Pregão Eletrônico nº 044/2023); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
3	Amoxicilina + Clavulonato de potássio pó para suspensão oral + copo dosador (50 mg +12,5mg) /ml	6.000	6.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário das 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf- notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por

procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2023.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE0D2D86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 44827/2023

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa MS HOSPITALAR EIRELI - ME, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 246/2023 correspondente a Nota de Empenho 3032/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 727/2022 (Pregão Eletrônico nº 188/2022); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
27	NORTRIPTILINA, cloridrato, 75mg, comprimido ou Cápsula	20.000	18.230

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário das 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf- notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2023.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA591123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 48947/2023

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS -EPP, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 281/2023 correspondente a Nota de Empenho 3566/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 657/2022 (Pregão Eletrônico nº 197/2022); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
9	Fluconazol 150mg cápsula	18.000	18.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 23 de Junho de 2023.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1A3F4EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.057357/2021.

HOMOLOGO o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 05800.057357/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, sagrando-se como vencedoras a empresas:

Item 1: DIPROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - EPP, CNPJ nº. 46.883.761/0001-30, com sede na Rua Alagoas, nº. 2.241, Bairro: José Conrado de Araújo, Aracaju/SE - CEP 49.085-000, no valor global de R\$ 1.803,20 (Hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Item 2: - EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA. - EPP, CNPJ nº. 36.999.842/0001-46, com sede na a Rua Ricalde Marques, nº. 119, Bairro: Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS - CEP 91.040-280, no valor global de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Itens 3,16: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ nº. 33.068.320/0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº. 875, Barracão 2, Sala A - Vargem Grande - Pinhais/PR - CEP 83.321-020, no valor global de R\$ 7.819,98 (Sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Itens 4,6: MANANCIAL MEDICAL LTDA. - EPP, CNPJ nº. 24.603.766/0001-29, com sede na Rua Maragogi, nº. 110, Bairro:

Canaã, Maceió/AL - CEP: 57.080-110, no valor global de R\$ 8.996,00 (Oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Itens 5,13,14,15: CMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, CNPJ nº. 20.444.829/0001-90, com sede na Rua: Rua Silvério Manoel da Silva, nº. 302, Bairro: Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS - CEP: 94.940-243, no valor global de R\$ 10.915,98 (Dez mil, novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

Itens 7,9,12: LOTUS MEDICAL LTDA. - ME, CNPJ nº. 25.386.146/0001-48, com sede na Rua Rio Mucuri, nº. 40 - Bairro: Alto, Curitiba/PR, CEP 82.840-340, no valor global de R\$ 647,45 (Seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Item 10: POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ nº. 27.792.194/0001-61, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 964, Conjunto 30, Bairro: Centro, Curitiba/PR - CEP 80.060-000, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Itens 8,11: ECEGH SERVIÇOS DE GESTÃO HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº. 24.794.078/0001-93, com sede na Praça Etelvino Mendonça, nº. 327, Bairro: Centro, Itabaiana/SE - CEP Nº. 49.500-097, no valor global de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

Item 17: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 16.743.543/0001-39, com sede na Rua Afrânio Francisco Azevedo, nº. 140, Sala 01, Bairro: Conjunto Guanabara, Uberaba/MG - CEP Nº. 38.080-400, no valor global de R\$ R\$ 2.156,88 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Item 18: ILMA CHAVES PEREIRA - ME, CNPJ nº. 19.026.964/0001-37, com sede na End.: Avenida Francisco Negrão de Lima, nº. 503, Bairro: Céu Azul - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.545-000, no valor global de R\$ 1.505,00 (Hum mil, quinhentos e cinco reais).

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:952203EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.095305/2021.

HOMOLOGO o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2023, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 05800.095305/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MESAS GINECOLÓGICAS ELÉTRICAS PAR AAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 1: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 11.050.321/0001-17, com sede na RUA MARTINS PENA, Nº. 63 - BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP: 14.080-620, no valor global de R\$ 54.192,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais)

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FDD7D324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.072038/2022.

ADJUDICO o item 14 e HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 68/2023 - tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo ARSER nº. 05800.072038/2022**, de interesse da ARSER, tendo por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 05 e 06 – **A3 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 46.603.487/0001-06, situada na Rua Santa Cruz, nº. 2.187, Sala 10, CP 33, Vila Mariana/SP, CEP: 04.121-002, perfazendo o valor global de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Item 08 – **ALLIAGE S/A. - INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, CNPJ nº 55.979.736/0001-45, situada na Rodovia Abrão Assed, s/n, Km 53 e 450 metros Sala 04, Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto/SP, CEP nº 14.097-500, perfazendo o valor global de R\$ 175.230,00 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

Itens 02 e 04 – **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, situada na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro: Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37.068-100, perfazendo o valor global de R\$ 94.450,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Itens 01 e 03 – **CMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, CNPJ nº 20.444.829/0001-90, situada na Rua Silvério Manoel da Silva, nº. 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.940-243, perfazendo o valor global de R\$ 13.190,00 (treze mil e cento e noventa reais).

Itens 20, 27 e 29 – **D BERLATO & CIA LTDA. - ME**, CNPJ nº 12.630.233/0001-57, situada na Rua Coronel Niederauer, nº. 540 Loja 04 – Bairro: Centro – Santa Maria/RS, CEP: 97.020-160, perfazendo o valor global de R\$ 64.550,30 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Item 25 – **HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP**, CNPJ nº 17.737.428/0001-14, situada na Avenida Celso Garcia Cid, nº. 1.523, Loja 08, Bairro: Centro, Londrina/PR, CEP: 86.010-490, perfazendo o valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Item 24 - **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 84.972.926/0001-39, situada na Rua Paulo Brugin, nº. 251, Barracão A, Bairro: Jardim Bela Suiça, Cambé/PR, CEP: 86.189-378, perfazendo o valor global de R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Itens 15, 17 e 26 – **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 28.877.319/0001-19, situada na Rua Gastão Vieira, nº. 453, Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos/SP, CEP: 13.562-410, perfazendo o valor global de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).

Item 28 – **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA. - EPP**, CNPJ nº 30.323.616/0001-64, situada na Rua Garrinhcha do Mato Grosso, nº. 440 – Setor 03, Bairro: Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR, CEP: 86.709-742, perfazendo o valor global de R\$ 47.123,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e três reais).

Itens 07, 11, 14, 22 – **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 46.218.314/0001-66, situada na Rua Antônio Gravata, 136 B, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, perfazendo o valor global de R\$ 69.344,20 (Sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Itens 16 - **REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, situada na Rua Berta Mette, nº. 149, Bairro: Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP: 89.066-530, perfazendo o valor global de R\$ 12.287,20 (Doze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Item 28 - **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 28.820.255/0001-10, situada na Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº. 255 - Sl 01, Bairro: Recreio, Londrina/PR, CEP: 86.025-090, perfazendo o valor global de R\$ 12.979,60 (doze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 21 - **TATA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA. - ME**, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, situada na Rua Almirante Barroso nº 78, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.510-240, perfazendo o valor global de R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais).

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D1E93E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.071823/2021.

HOMOLOGO o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2023, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 05800.071823/2021**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para realização de exames nas áreas de uroanálise com instalação de equipamentos e cessão de todos os reagentes e insumos, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 1: **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA**, CNPJ nº **04.086.552/0001-15**, com sede na SIA/SUL TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, - PARTE A - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.200-222, (61) 3362-7293 - e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br., no valor global de R\$ 150.000,000 (Cento e cinquenta mil reais).

Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C507665

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO

Infere-se dos autos que o Processo Administrativo acima identificado foi motivado em virtude de ter o infrator(a) **WALTER TOLEDO DE LIMA**, CPF 002.526.544-04 infringido o teor dos artigos 27 e 28, da Lei Municipal no 5318, contrariando o disposto na legislação pertinente, tendo sido constatado no momento da inspeção Zoosanitária a(s) seguinte(s) irregularidade(s) no imóvel: vegetação alta, acúmulo de lixo, sem limpeza periódica propiciando a instalação de fauna sinantrópica.

Consta, ainda, que o autuado, devidamente notificado (D.O. 15/02/2023) sobre o Auto de Infração no 5128/2023 lavrado em 09/01/2023, não manifestou-se no prazo legal preconizado na Lei Municipal no 7028/2020, caracterizando-se no caso em comento, a revelia.

Ademais, o Relatório Técnico foi fundamentado pela Gerência de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos (GDTVP) às fls 21, tendo relatado as irregularidades atribuídas ao autuado.

ANÁLISE

Conforme dispõe a legislação sanitária, esculpida no art. 6º, §1º, da Lei Federal nº 8080/90, a vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes de eliminar perigos, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, sendo seus fiscais dotados de conhecimento técnico e boa-fé, agindo sempre em concordância com a lei, para que a saúde da população esteja assegurada.

Salienta-se que a Administração Pública, nas ocasiões de risco à saúde da população, deve exercer seu poder a fim de impedir a manutenção de atividade que atenta contra a preservação da saúde coletiva. É relevante enfatizar ainda que a Administração Pública deve agir em estrita conformidade com o Princípio da Legalidade e aos outros princípios que regem, pautando todos os seus atos na lei.

Resta assim evidenciado que tais práticas configuram-se como infrações sanitárias, por infringir o disposto nos artigos 27 e 28, da Lei Municipal nº 5318, vejamos:

Como se vê, percebe-se que o autuado, ciente das irregularidades atestadas no Auto de Infração nº 5128/2023, descumpriu a legislação sanitária, afrontando o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, estando, portanto, sujeito a medidas administrativas que serão aplicadas.

Entrementes, constatando-se que não existe controvérsia quanto ao cometimento da infração pelo autuado, não apresentando defesa no prazo legal, compete a Unidade de Vigilância de Zoonoses/UVZ verificar a legalidade do Auto de Infração lavrado e confirmar a existência da infração sanitária, devendo fixar pena razoável e proporcional à gravidade da irregularidade praticada.

DECISÃO

Portanto, considerando a clara transgressão às normas vigentes, julgo PROCEDENTE a autuação, ratificando a legalidade do Auto de Infração nº 5128/2023, visto que preenche todos os requisitos de sua constituição.

Destarte, confirmo a EXISTÊNCIA da infração sanitária, caracterizando-a de natureza GRAVÍSSIMA, haja vista aos incisos III e V do artigo 42, § 2º: III - “tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, o infrator deixar de tomar providências de sua alçada tendente a evitá-la ou saná-la; e V - ter a infração consequências calamitosas à saúde pública. Tais fatos configuram circunstâncias agravantes, consoante a Lei Municipal nº. 5.318.

Por derradeiro, decido pela penalidade de MULTA no valor de R\$ 985,80 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) com fulcro no artigo 42, inciso III da Lei nº.5.318.

Expeçam-se as notificações necessárias e, após o cumprimento das providências supracitadas, em não havendo recurso, archive-se.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2023

SAMY BARROS SOUZA HIBRAHIM

Zootecnista/SMS

Matrícula nº.931634-5

ROBSON COSTA NOGUEIRA

Coordenação Geral de Controle de Zoonoses/SMS

Matrícula nº. 958376-9

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:779752C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0110/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a servidora **SIMONE DA SILVA GARCIA**, matrícula nº. 931574-8, para assumir as atribuições da Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica desta Secretaria Municipal de Saúde no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, por motivos de FÉRIAS do servidor **PAULO ANDERSON SILVA GOMES**, matrícula nº. 920277-3.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/07/2023, revogando as disposições em contrário.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14214C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0112/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor público municipal **LADILSON DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº. 924607-0, para assumir as atribuições da Coordenação Geral de Convênios e Prestação de Contas desta Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26/06/2023 a 10/07/2023, por motivo de férias do servidor **LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 942788-0.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor **com efeitos retroativos a 26/06/2023**, revogando as disposições em contrário.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5854DB8E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ALINE SANTOS DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.717.444-87, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.70759/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FCD9A02

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **DENISE GOMES NASCIMENTO DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.310.824-15, lotada na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.63322/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5355202E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **ERONILDES RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.808.744-49, para que no prazo de 10(dez) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 98800-3818 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.67495/2023** e, sobretudo, tomar ciência da necessidade de elegerobenefício que perceberá em sua integralidade, conforme legislação vigente.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D1EF2C1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **GENILSE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.655., lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.104658/2022**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA103E33

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA DO CARMO TAVARES DE FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.570.114-15, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.71540/2023**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Julho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4BE85B1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **REIGINALDO DE CASTRO CALAZANS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.724.714-15., lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

7000.72033/2023, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FEEA6BBE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **BERNARDINA CORREIA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.521.224-72, para marcar agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de **10(dez) dias**, a fim de tomar ciência do conteúdo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.59817/2023**.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8ECB370

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **NEDJA MARIA COSTA FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 068.390.704-25, para marcar agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.102233/2022**, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:566BC4EA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 040/2023. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 05 de Julho de 2023, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.56135/2023

INTERESSADO: Aryslennon Marcelino (Aretha Yoko Marcelino dos Santos Oliveira – Procuradora)

ASSUNTO: Solicitação de pensão por morte

DESPACHO: Concluo pelo indeferimento do pedido nos termos dos despachos de pág.69/70 e 74.

DESTINO: Arquivo Previdenciário.

PROCESSO Nº: 7000.6733/2023

INTERESSADO: Amara Teixeira de Lima

ASSUNTO: Solicitação de Revisão de Benefício

DESPACHO: Concluo pelo indeferimento do pedido nos termos dos despachos de pág. 81/83 e 88/889 – Aplicação do Instituto da Prescrição.

DESTINO: Arquivo Previdenciário.

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA

Chefe de Gabinete

IPREV/Maceió

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5E12BBB2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0146/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01500.039000/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, e a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**
DO OBJETO: Contratação do artista/banda “HENRY FREITAS”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento **SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023**.

DO REGIME JURÍDICO: O contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DA DESPESA: Órgão: 028 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade: 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar à Cultura; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:20E85BAF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0254/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01500.066946/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, e a empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA – ME**.

DO OBJETO: Contratação do artista/banda “**FORROZÃO DAS ANTIGAS**”, representado pela CONTRATADA, para a realização de apresentação no evento SÃO JOÃO DE MACEIÓ 2023.

DO REGIME JURÍDICO: O contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993

DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DA DESPESA: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B41B92A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

CPL/ALICC – Nº. 0193/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.069637/2023.

Objeto: RP para aquisição de medicamentos judiciais.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h30.

Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 07/07/2023 às 08h00 Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Pregoeira – CPL/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EA7C5AEF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0256/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01100.015968/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM e a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar com recarga de gás.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**.

DESPESA:

Programa de Trabalho: 08.001.04.122.0045.217209 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte: 1.5.00.00001.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC305CFB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

0188/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0249/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

06700.061831/2020.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

ITEM –COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
18	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 350 W REAIS COMPATÍVEL COM PC COM GABINETE TORRE - FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 350 W REAIS COMPATÍVEL COM PC COM GABINETE TORRE OU MINITORRE. PADRÃO ATX 12V, CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220 (BIVOLT AUTOMÁTICO OU CHAVEADA), FREQUÊNCIA 50/60 HZ, 01 CONECTOR ATX 20+4 PINOS, 01 CONECTOR AUXILIAR 4 PINOS 12V, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CONEXÕES SATA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 70%. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO INTERNA PELO MENOS CONTRA SOBRECARGA E CURTO -CIRCUITO. DEVE ACOMPANHAR 01 CABO DE FORÇA COM PLUGUE NO PADRÃO NBR 14136. GARANTIA MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS), OU DO FABRICANTE, A QUE FOR MAIOR, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA EFETIVA DO PRODUTO E ATESTO DA NOTA FISCAL.	R\$ 98,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 05 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9CF411B8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

06700.061799/2021.

Na Ata de Registro de Preços nº. 405/2023, firmada pela empresa **SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 75/2023, referente ao **Processo Administrativo nº. 06700.061799/2021**, que tem por objeto o Registro de preços para o(a) **AQUISIÇÃO DE VOIP APARELHOS TELEFÔNICOS**,

onde lê-se: “CNPJ: 05.441.836/0001-45”,

leia-se: “CNPJ: 26.981.455/0001-29”.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA

Estagiário – Matrícula nº. 0964199-8-01

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Ciente e de acordo,

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B1BC24B5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.061799/2021.**

Na Ata de Registro de Preços nº. 406/2023, firmada pela empresa **RA TELECOM LTDA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 75/2023, referente ao **Processo Administrativo nº. 06700.061799/2021**, que tem por objeto o Registro de preços para o(a) **AQUISIÇÃO DE VOIP APARELHOS TELEFÔNICOS**,

onde lê-se: “CNPJ: 05.441.836/0001-45”,

leia-se: “CNPJ: 26.981.455/0001-29”.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA

Estagiário – Matrícula nº. 0964199-8-01

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Ciente e de acordo,

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CE9E022D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.061799/2021.**

Na Ata de Registro de Preços nº. 407/2023, firmada pela empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 75/2023, referente ao **Processo Administrativo nº. 06700.061799/2021**, que tem por objeto o Registro de preços para o(a) **AQUISIÇÃO DE VOIP APARELHOS TELEFÔNICOS**,

onde lê-se: “CNPJ: 05.441.836/0001-45”,

leia-se: “CNPJ: 26.981.455/0001-29”.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA

Estagiário – Matrícula nº. 0964199-8-01

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Ciente e de Acordo,

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F4462779

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.061799/2021.**

Na Ata de Registro de Preços nº. 408/2023, firmada pela empresa **STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 75/2023, referente ao **Processo Administrativo nº. 06700.061799/2021**, que tem por objeto o Registro de preços para o(a) **AQUISIÇÃO DE VOIP APARELHOS TELEFÔNICOS**,

onde lê-se: “CNPJ: 05.441.836/0001-45”,

leia-se: “CNPJ: 26.981.455/0001-29”.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA

Estagiário – Matrícula nº. 0964199-8-01

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Ciente e de acordo,

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3CD88F21

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSR – Nº. 0191/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.019538/2023.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de correlatos para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 06/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h30.

Endereço Edital: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 08h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

Pregoeiro – CPL/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93B5C128

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0169/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.036795/2021.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS - ALICC**, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 0169/2023, cujo objeto é o Registro de preço para recarga de extintores, que a sessão foi suspensa para retificação da forma de disputa no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br/), sendo a abertura da sessão do pregão remarcada para o dia 20/07/2023, mantido o mesmo horário. Mais informações no endereço eletrônico: gerencia.licitacoes@arsr.maceio.al.gov.br. Fone: (82) 3312- 5100.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA
Pregoeira – CPL/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:52A8092F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 0190/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03000.096521/2022.

Objeto: Registro de Preço de gêneros alimentícios.
Endereço Edital: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48C38160

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº. 005/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03000.049434/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, e do outro lado, a empresa MARIA DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA.

DO OBJETO: Alteração do Contrato nº. 005/2020 no intuito de prorrogar o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual.

DO PRAZO: 06(seis) meses

DO VALOR: R\$ 874.170,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 14.001.14.306.0030.2210.09 – Viabilizar as ações do restaurante popular.
33.90.39.41 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A969F3C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.014782/2023.

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 137/2023, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 06700.014782/2023**, da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

DE MACEIÓ – ALICC, tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos, sagrando-se vencedoras as empresas:

Vencedora do item 01 - **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.312.871/0001-46.

Vencedora do item 02 - **MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.. 20.995.679/0001-03.

Vencedora do item 04 - **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.911.309/0001-52.

Vencedora do item 05 - **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.31.151.224.0001-28.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E04FC3DA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
ILUMINA**
CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06800.052105/2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADO PELA PROTARIA Nº. 033/2023, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONVOCAR para **PRESTAR ESCLARECIMENTOS** a cerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06800.052105/2023**, na Sala de Assessoria de Comunicações citados servidores públicos municipais nos dias e horários a seguir:

I – ANTÔNIO PEDRO SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 20589-3, CPF nº. 373.113.104-82, nesta quinta-feira dia 06/07/2023 às 08:00 horas.

II – KÁTIA CRISTINA DA SILVA, Auxiliar de Almoxarife, matrícula nº. 18598-1, CPF nº. 729.432.114-00, nesta quinta-feira dia 06/07/2023 às 08:30 horas.

III – DJERSON FREITAS DE ANDRADE, Eletrotécnico, matrícula nº. 20386-6, CPF nº. 021.763.464-83, nesta quinta-feira dia 06/07/2023 às 09:00 horas.

IV – CLODOALDO DOS SANTOS, Eletrotécnico, matrícula nº. 18590-6, CPF nº. 678.075.424-20, nesta quinta-feira dias 06/07/2023 às 09:30 horas.

V – LUCIANE DOS SANTOS PAULO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 20178-2, CPF nº. 741.210.654-68, nesta quinta-feira dias 06/07/2023 às 10:00 horas.

VI – DIONE CHAVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 20612-1, CPF nº. 676.996.004-44, nesta quinta-feira dias 06/07/2023 às 10:30 horas.

VII – FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 19745-9, CPF nº. 442.860.153-00, nesta quinta-feira dias 06/07/2023 às 11:00 horas.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

EDNO LINO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADD67D1A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
07100.053526/2023.**

HOMOLOGO o RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 07100.053526/2023** do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso de libras, sagrando-se vencedora a empresa:

Item 1 – **J. I. S. ROCHA UNIPessoal Limitda – ME (COMUNICA LIBRAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.014.606/0001-02, no valor global de **R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E43379A4

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 0192/2023. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.017014/2023.**

Objeto: Registro de preço para aquisição correlatos.
Endereços: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>
Abertura das Propostas: 20/07/2023 às 10h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 05 de Julho de 2023.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58548C6E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: BRAGANÇA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.175.335/0001-28**, situada na Rua Audeir Lima Aguiar Peixoto, nº. 123 – 1º Andar – Sala 104 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-110, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA E IMPLANTAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BRAGANÇA RESIDENCE”**, situada na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº. 209 - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-043. – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1043D8F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.970.887/0009-51**, situada na Rua João José Pereira Filho, nº. 640 – Galpão A, G, e H – Quadra 02 – Lote 01 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.081-000, com atividades de: **ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE”**, situada na Rua João José Pereira Filho, nº. 640 – Galpão A, G, e H – Quadra 02 – Lote 01 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.081-000, – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8144EFF9

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CARLOS GUTHEMBERG M. DE CARVALHO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.238.441/0001-67**, situada na Rua Maria de Lourdes Silva Galvão, nº. 27 – Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.072-456, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“RECANTO DO GÁS”**, situado na Rua Maria de Lourdes Silva Galvão, nº. 27 – Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.072-456 – **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1DEB3949

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: LÍGIA F. T. SANTOS DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **28.584.023/0001-00**, situada na Rua em Projeto E, nº. 25 – Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.084-402, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CARIOCA GÁS”**, situada na Rua em Projeto E, nº. 25 – Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.084-402 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2707B18C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 046/2023, MACEIÓ/AL, 05 DE JULHO DE 2023.**

REGULAMENTA O PROJETO MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO UNIFICADA E COORDENADA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE EM FORMATO ITINERANTE JUNTO ÀS GROTAS E AGLOMERADOS URBANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – BROTA NA GROTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a contemplação individualizada das ações abrangidas pelo escopo do presente projeto nos respectivos instrumentos de planejamento e orçamento, bem como sua previsão nos planos de execução inerentes às políticas públicas pelos competentes órgãos municipais;

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de fortalecimento dessas ações de políticas públicas no âmbito municipal, priorizando áreas urbanas que atualmente dispõem de menor acesso e cobertura assistencial, caracterizados como aglomerados urbanos subnormais ou grotas, assim definidos na forma dos dados estatísticos oficiais e evidências constantes no edital inserido nos autos do Processo Administrativo n.º. 200.48549.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica, por meio da presente Portaria, regulamentado o projeto – Brota na Grotta, assim compreendido como o projeto de gestão e aplicação de políticas públicas, em formato itinerante, junto a grotas e aglomerados urbanos identificados como de maior carência de serviços assistenciais no âmbito do município de Maceió.

Art. 2º Compõem o escopo do projeto disposto nesta portaria o desenvolvimento de ações específicas relacionadas à cultura, convívio urbano, iluminação pública, saúde, saúde animal, esporte, educação ambiental, sustentabilidade, transporte, infraestrutura, abastecimento, emprego, educação, documentação, cadastros, cursos e políticas públicas inclusivas para jovens e mulheres.

Parágrafo Único. O desenvolvimento unificado e coordenado das ações contempladas neste projeto e na forma disposta neste artigo se constitui como medida gerencial de otimização, fortalecimento e reforço de ações já previstas em instrumentos de planejamento e orçamento das respectivas políticas públicas, pelo que não implica em criação de novas ações ou serviços.

Art. 3º As ações a serem desenvolvidas, citadas no artigo 2º acima, far-se-ão mediante à disponibilização, por parte das Organizações da Sociedade Civil credenciadas nesta Secretaria, de estrutura, mão-de-obra e materiais para realização das mesmas, a seguir descritas:

I – Equipe de Zeladoria (engenheiro civil, pedreiros, encarregados de equipe, serventes, pintor, marceneiro e soldador) para intervenções de infraestrutura (pintura, reparos elétricos, reparos hidráulicos, reparos de alvenaria, construção de escadarias, pontes e corrimãos, contenção de encosta, drenagem, linhas d'água, colocação de manilha, recuperação de bueiros, construção de mesas de jogos, espaço de lazer, bancos de praça, miniquadras esportivas e espaços para recreações diversas)

II – Equipe de Atendimento (especialistas em atendimento ao público e com conhecimento em informática)

III – Equipe de Saúde (médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais)

IV – Equipe de Pedagogia (pedagogos) e mais a estrutura necessária para realização de atividades pedagógicas com as seguintes temáticas: educação ambiental, trânsito, ciência e tecnologia, matemática e português, prevenção às drogas, criminalidade, gravidez na adolescência, violência doméstica, trabalho infantil, evasão escolar, violência sexual infantil, etc.)

V – Equipe de Cursos e Treinamento (instrutores) e mais a estrutura necessária para realização dos seguintes cursos e treinamentos: youtuber, videomaker, filmmaker, empreendedorismo e economia criativa, elaboração de documentos

VI – Equipe de Educação Física (educadores físicos) e estrutura necessária para realização de campeonatos (futebol, X1, futebol 7, basquete 3x3, competição de danças)

VII – Equipe de Comunicação e Serviços para divulgação das ações relacionadas ao Programa Brota na Grotta (social mídia, carro som, bike som, panfletagem)

XV – Organização de viagens pedagógicas semanais, com duração de um dia, compreendendo visitas a museus, parques e experiências em hotel fazenda, com atividades pedagógicas e incluído traslado e refeições

VXI - Companhias de promoções de atrações culturais (peças de teatro, fantoche) que preferencialmente abordem temáticas relacionadas às questões sociais as quais as comunidades estejam vulneráveis, tais como: criminalidade, drogas, gravidez na adolescência, violência doméstica, trabalho infantil, evasão escolar, violência sexual infantil, etc.

VIII – Material de estrutura para realização de eventos relacionados ao Programa Brota na Grotta (tendas, palcos, gerador de energia, aparelhos de som profissional com microfones e caixas acústicas, tabladros, ventiladores, banheiros químicos, bebedouros elétricos e lixeiros)

IX – Equipamentos de informática (notebooks, tablets, impressoras e provedor de internet)

X – Alimentação para toda a equipe envolvida nos eventos relacionados ao Programa (almoço e lanche)

XI – Transporte das equipes para o deslocamento de ida e retorno até os locais onde serão realizados os eventos do Programa Brota na Grotta

XII – Material de construção para realização dos serviços de infraestrutura (pintura, reparos elétricos, reparos hidráulicos, reparos de alvenaria, construção de escadarias, pontes e corrimãos, contenção de encosta, drenagem, linhas d'água, colocação de manilha, recuperação de bueiros, construção de mesas de jogos, espaço de lazer, bancos de praça, miniquadras esportivas e espaços para recreações diversas)

XIII – Material de uso contínuo (resmas de papel, canetas, lápis, cliques, grampos, grameadores, colas, envelopes, material de escritório em geral)

XIV – Material de sinalização, publicitário e gráfico (camisas, bonés, adesivos, panfletos, bolsas, squeezes, placas, cavaletes, testeiras, totens)

Art. 4º A Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV poderá receber de Organizações da Sociedade Civil credenciadas nesta Secretaria, na forma do art. 30, da Lei Federal n.º 13.019/2014, por prazo de 10 dias, propostas técnicas de ações itinerantes de políticas públicas

relacionados (mas não limitados) às atividades acima descritas, com vistas à análise de sua viabilidade de fomento das referidas ações por meio das cabíveis parcerias.

Parágrafo Único. As eventuais propostas deverão contemplar, necessariamente, plano de trabalho e os documentos mencionados nos anexos 01 e 02 desta Portaria e serão submetidas a estudo de viabilidade técnica e financeira e poderão, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV, ser materializadas por meio de Termo de Fomento.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras

ANEXO I – DIRETRIZES DO PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTA TÉCNICAS

1. De forma clara, concisa e objetiva, a Proposta Técnica deverá abordar, em cada ponto, os aspectos e informações que, a critério da proponente, possam contribuir para melhor análise e julgamento:

(1) No tópico relativo ao **SUMÁRIO** deverá ser apresentada a estrutura do Plano de Trabalho incluindo a paginação do início de cada capítulo e suas subdivisões.

(2) O tópico relativo à **APRESENTAÇÃO DO PROJETO** deverá conter texto em papel no formato A4, fonte Arial, corpo 12, objetivando apresentar em até 2 (duas) páginas, informações relativas a metodologia de trabalho a ser aplicada e à entidade proponente.

(3) O tópico relativo à **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO** no que tange a **proposta de modelo gerencial** deverá apresentar texto em papel no formato A4, fonte Arial, corpo 12, em até 20 (vinte) páginas de frente, e adicionalmente mapas, fotos, figuras e ilustrações, que achar pertinente, em até 10 (dez) páginas, em formato A3 ou duplo A3.

(4) O tópico relativo à **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO** no que tange a **proposta de modelo de oferta dos serviços** deverá apresentar texto em papel no formato A4, fonte Arial, corpo 12, em até 30 (trinta) páginas de frente, e adicionalmente mapas, fotos, figuras e ilustrações, que achar pertinente, em até 10 (dez) páginas, em formato A3 ou duplo A3.

(5) O tópico relativo à **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO** no que tange a **proposta de atividades voltadas para qualidade** deverá apresentar texto em papel no formato A4, fonte Arial, corpo 12, com até 20 (vinte) páginas de frente, e adicionalmente figuras e ilustrações, em até 05 (cinco) páginas, em formato A3 ou duplo A3.

(6) A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DE TRABALHO** deverá ser avaliada através da comprovação profissional que a entidade possui profissionais destacados a comporem as funções de direção e coordenação:

(a) Diretor do Contrato – até 05 Pontos

(b) Responsável Técnico Assistencial – até 05 Pontos

(c) Responsável Técnico Operacional – até 05 pontos

(d) Será atribuído 01 ponto para cada especialização, não sendo aceita mais que duas.

(e) Será atribuído 0,5 ponto para cada ano de experiência profissional, desde que não ultrapasse o total de 03 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A1	Apresentação do Projeto	5
A2	Proposta de Modelo Gerencial	20
A3	Proposta de Modelo de Ofertas de Serviço	45
A4	Proposta de Atividades Voltadas para Qualidade	15
A5	Qualificação Técnica da Equipe de Trabalho	15
TOTAL DA PONTUAÇÃO TÉCNICA		100

3. Caso mais de uma proponente alcance a mesma pontuação geral do quadro acima, será declarada escolhida a Proposta Comercial mais vantajosa à Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras dentre as que se encontrarem empatadas.

4. No caso de persistência do empate entre duas ou mais propostas, inclusive no custo efetivo apresentado, a classificação das propostas será decidida mediante sorteio, em ato público, para o qual os proponentes serão convocados, vedado qualquer outro critério de desempate.

ANEXO II – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS)

REQUISITO LEGAL	LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS (FLS.)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO (LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS)
Requerimento, com solicitação do recurso financeiro			
Plano de Trabalho CONFORME ANEXO I			
Certidão de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras - SEGOV			
Declaração, firmada pelo representante legal da organização, de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.			
Certidão de regularidade, por parte do beneficiário, emitida pela Fazenda Pública Estadual, quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos, conforme previsto na alínea "a", inciso IV, art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em cumprimento à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011			
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial			
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles			

TERMO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Maceió/AL, de de .

(Assinatura, Cargo/Função e N. de Matrícula)

Indicar: —SIM”, se a diligência fora cumprida; —NÃO”, se a diligência ainda não fora cumprida; —INAPLICÁVEL”, se a diligência não se aplicar ao caso concreto.

Quando indicada a rubrica —NÃO”, deverão ser ofertadas as justificativas para o não cumprimento e a sua respectiva localização nos autos, sem prejuízo para o seu saneamento, mas antes da celebração do termo de colaboração/termo de fomento.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DBA65EB6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0439/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0106/2023. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.016442/2023.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC e a empresa BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - EPP

OBJETO: Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 106/2023 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR, cujo objeto é o fornecimento de **BATERIAS ESTACIONÁRIAS PARA NOBREAKS, INCLUINDO DESCARTE DAS BATERIAS ANTIGAS.**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE
02	Bateria Chumbo -Ácido 12V 60Ah Terminal tipo “L” Bateria Recarregável Chumbo - Ácido; Tensão nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 60Ah (C100); Bateria nova (não será aceita bateria recondicionada), Estacionária, Livre de Manutenção; Para aplicação em UPS/Nobreak; Dimensões aproximadas: 244 x 175 x 175 mm (Comprimento x Largura x Altura); Homologada pela ANATEL; Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova); Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal. Modelo de Referência: Bateria FreedomByHeliar DF1000 12V 60Ah	Unidade	12	MOURA CLEAN

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 75 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE
03	Bateria Chumbo-Ácido VRLA Selada 12V 7Ah Bateria Recarregável Chumbo Ácido Regulada por Válvula – VRLA; Tensão Nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 7Ah; Bateria nova (não será aceita bateria recondicionada), Selada, Estacionária, Livre de Manutenção; Para aplicação em UPS/Nobreak; Dimensões aproximadas : 151 x 65 x 94 mm (Comprimento x Largura x Altura); Homologada pela ANATEL; Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova); Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal. Modelo de Referência: Bateria Moura 12MVA -7 (12V 7Ah)	UNIDADE	529	MOURA VRLA
04	Bateria Chumbo-Ácido VRLA Selada 12V 18Ah Bateria Recarregável Chumbo Ácido Regulada por Válvula – VRLA; Tensão Nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 18Ah; Bateria nova (não será aceita bateria recondicionada), Selada, Estacionária, Livre de Manutenção; Para aplicação em UPS/Nobreak; Dimensões aproximadas: 181 x 76 x 166 mm (Comprimento x Largura x Altura); Homologada pela ANATEL; Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova); Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal.	UNIDADE	210	MOURA VRLA

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE
06	Bateria Chumbo-Ácido VRLA Selada 12V 7Ah Bateria Recarregável Chumbo Ácido Regulada por Válvula – VRLA; Tensão Nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 7Ah; Bateria nova (não será aceita bateria recondicionada), Selada, Estacionária, Livre de Manutenção; Para aplicação em UPS/Nobreak; Dimensões aproximadas : 151 x 65 x 94 mm (Comprimento x Largura x Altura); Homologada pela ANATEL; Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova); Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal. Modelo de Referência: Bateria Moura 12MVA-7 (12V 7Ah).	Unidade	176	MOURA VRLA
07	Bateria Chumbo-Ácido VRLA Selada 12V 18Ah Bateria Recarregável Chumbo Ácido Regulada por Válvula – VRLA; Tensão Nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 18Ah; Bateria nova (não será aceita bateria recondicionada), Selada, Estacionária, Livre de Manutenção; Para aplicação em UPS/Nobreak; Dimensões aproximadas: 181 x 76 x 166 mm (Comprimento x Largura x Altura); Homologada pela ANATEL; Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova); Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal. Modelo de Referência: Bateria Moura 12MVA -18 (12V 18Ah)	UNIDADE	70	MOURA VRLA

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 27 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 28 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Assessora Técnica de Licitações, Contratos e Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 964242-0

***Republicado por incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CB17E213

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0440/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0106/2023. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.016442/2023.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC e a empresa **CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 106/2023 – CPL/ARSER, do tipo **MENOR PREÇO POR**, cujo objeto é o fornecimento de **BATERIAS ESTACIONÁRIAS PARA NOBREAKS, INCLUINDO DESCARTE DAS BATERIAS ANTIGAS.**

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 75 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	Bateria Chumbo -Ácido VRLA 12V 70Ah Terminal Rosca Bateria Recarregável Chumbo -Ácido Regulada por Válvula – VRLA; Tensão Nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 70 Ah; Bateria nova (não será aceita bateria recondicionada), Estacionária, Livre de Manutenção; Para aplicação em UPS/NoBreak; Dimensões aproximadas: 259 x 168 x 208 mm (Comprimento x Largura x Altura); Homologada pela ANATEL; Terminal: T6; Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova); Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva und 120 612,67 880,00 CÓPIA SIMPLES Modelo de Referência: Bateria GetPower GP12 - 70L (12V 70Ah)	Unidade	90	FIRSTPOWER	R\$ 1.091,86

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
08	Bateria Chumbo -Ácido VRLA 12V 70Ah Terminal Rosca Bateria Recarregável Chumbo -Ácido Regulada por Válvula – VRLA; Tensão Nominal: 12 Volts; Capacidade Nominal: 70 Ah; Bateria nova (não será aceita bateria recondicionada), Estacionária, Livre de Manutenção; Para aplicação em UPS/NoBreak; Dimensões aproximadas: 259 x 168 x 208 mm (Comprimento x Largura x Altura); Homologada pela ANATEL; Terminal: T6; Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova); Garantia mínima de 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva und 120 612,67 880,00 CÓPIA SIMPLES Modelo de Referência: Bateria GetPower GP12 - 70L (12V 70Ah)	Unidade	30	FIRSTPOWER	R\$ 1.091,86

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 28 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 28 de Junho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Assessora Técnica de Licitações, Contratos e Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 964242-0

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4ED74F23